



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 64/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.769/2016 e;

Considerando Ofício n.º 62/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4.º, da Lei n.º 1.854/2017, um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Ipremus Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.0600	100.000,00
Ipremus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.0600	50.000,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

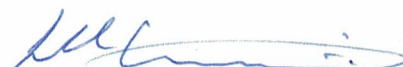
Ipremus Reserva de Contingência 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.0600	150.000,00
--	------------

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de novembro de 2018.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Sérgio José Dias nº 81 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana-SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 - Fax: (16) 3987 5018
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 21 de Novembro de 2018.

Ofício nº 62/2018.

Prezados Srs.,

Ante as diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminha pedido formal de suplementação, a saber:

Dotação a ser remanejada: 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$150.000,00

Dotação que deve ser suplementada:

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$100.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600 – Pensões do RPPS e do Militar: R\$50.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.

Michelle Henrique
Contadora

Exmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal

Cc
Maria José Juri
Diretora de Planejamento e Controle de Custos
Prefeitura Municipal de Serrana

Maria José Juri
Diretora de Planejamento
e Custos
21/11/18